

- Documentos gerados no período -4
  - NUCLEOAT-VALERIBEIRA
  - Processos gerados no período -0
  - Processos com tramitação no período -25
  - Processos com andamento fechado na unidade ao final do período
- 2
- Processos com andamento aberto na unidade ao final do período
- 23
- Documentos gerados no período -4

## DIRETORIA GERAL

### DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 04/08/2026

TERMO DE CONTRATO  
Processo nº 202/25-DG/MP - Contrato nº 097/2026 (SEI 29.0001.0030725.2025-53)  
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo  
Contratada: Gibbo Publicidade e Publicações de Editais Ltda.  
Objeto: Contratação de serviços de publicação de comunicado de abertura de licitação em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.  
Valor do Contrato: R\$ 25.149,00  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 106/2026  
Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura digital do último signatário do contrato.  
Elemento 339039.26 - Publicidade Legal, Fonte de Recursos 150010001, Programa de Trabalho 03062270145950000, UGE 270101 – Gabinete de Procurador de Geral de Justiça, Atividade 595 - Defesa dos Interesses Sociais  
Data da Assinatura: 13/08/2026

## CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

### CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS, DE 17/08/2026

Diretoria-Geral  
Relação dos cargos e funções de Direção, Chefia e de Funções Gratificadas, organizada de acordo com o art. 80, do R.G.S., c.c. o art. 80, da L.C. 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:  
Unidade Administrativa - nº de ordem – Cargo ou Função – Referência  
– Nome do Titular do Cargo ou Função – Quadro-Substitutos: Nome – Cargo ou Função – Fundamento legal da organização do Órgão ou da criação do cargo ou função.  
Alteração  
Diretoria de Transportes e Logística  
54. Subárea de Apoio Administrativo. Auxiliar de Promotoria Encarregado, FC-01, Cargo vago, 1) Motomi Yamada Hirose, matr. 2887, Auxiliar de Promotoria I, 2) Marcelo Aguiar, matr. 8275, Auxiliar de Promotoria III, regulamentado pela Resolução 1.320/21-PG) e suas alterações. “Válida a partir de 13/7/2026”;  
Centro de Engenharia e Gestão Predial - Cegep - Diretoria do Centro de Engenharia e Gestão Predial  
70. Subárea de Apoio Administrativo e Expediente. Oficial de Promotoria Chefe, FC-04, Robson Carvalho Diogo, matr. 174, 1) André Batista da Silva, matr. 13175, Oficial de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21-PG) e suas alterações. “Válida a partir de 7/8/2026”;  
Diretoria Regional de Presidente Prudente  
225. Subárea de Apoio Administrativo de Expediente. Oficial de Promotoria Chefe, FC-04, Gabriela Doninho Brolezzi, matr. 4029, 1) Gabriane Thais Tanitsu Coladello Cavalli, matr. 12435, Oficial de Promotoria I, 2) Jussara Sloma Cerbelera, matr. 894, Oficial de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21-PG) e suas alterações. “Válida a partir de 27/7/2026”.  
Despachos do Diretor-Geral de 24-7-2026  
Autorizando a participação dos servidores no "XIV Congresso Brasileiro de Pesquisadores/as Negros/as - COPENE", de 28 a 31/7/2026, sem ônus à instituição:  
Natalia Lobo Oliveira, matr. 6226; Yone da Cruz Martins de Campos, matr. 6392;  
de 30-7-2026  
Autorizando a participação, à vista do disposto na Portaria 24/16-DG/MP, de Gláucia Samara dos Santos Marques, matr. 11776, no evento "Summit Mulheres nas Profissões 2026 - Elas Fazem Acontecer", em 5/8/2026, sem ônus à instituição;  
de 12-8-2026  
Considerando autorizada a participação, à vista do disposto na Portaria 24/16-DG/MP, de Wellington Rena Izidio da Silva, matr. 7405, no "Adapta Summit 2026 - O maior evento de IA generativa do Brasil", em 31/7/2026, sem ônus à instituição;  
de 13-8-2026  
Autorizando os pedidos dos servidores para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolados SEI:  
Alex Leonardo Rabelo Ferreira, 29.0001.0082938.2026-97; Ana Luisa Medeiros Valerio, 29.0001.0075856.2026-27; Flavia Ferreira da Costa, 29.0001.0080015.2026-60; Jessica Flavia Sao Pedro de Lara, 29.0001.0083135.2026-74; Mateus Gabriel Balsamão da Silva, 29.0001.0067414.2026-11; Mathheus Lima Drososo, 29.0001.0066288.2026-52; Nathalia Caroline de Vasconcelos Franca, 29.0001.0079057.2026-27; Paulo Eduardo Castanho Filho, 29.0001.0072283.2026-80; Victor Silva Fernandes, 29.0001.0079798.2026-02.  
Apostila do Diretor-Geral de 14-8-2026  
Lavrada no título de nomeação de lcyurgo de Castro Santos, RG \*\*\*\*\*240, alterando o número de sua Cédula de Identidade para \*\*\*\*\*240-7.  
Centro de Gestão de Pessoas  
Portarias da Diretora de 13-8-2026  
Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 11/8/2026, Cecília Lopes, matr. 13607, do cargo de Oficial de Promotoria I, do QPMPEP, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo público;  
de 14-8-2026  
Concedendo a Vivian Seabra, matr. 4764, o 4º adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1181/2010, a partir de 24/11/2025;

Autorizando a rerratificação das portarias de 15/2/2013, 18/10/2016 e 18/4/2023, publicadas nos D.O.s de 18/2/2013, 19/10/2016 e 19/4/2023, que concederam a Vivian Seabra, matr. 4764, os 19, 2º e 3º adicionais, para constar que suas vigências passam a ser 20/11/2010, 27/11/2015 e 25/11/2020, respectivamente;  
Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 8, publicada no D.O. de 11/8/2026, na parte em que nomeou para a Área Regional da Capital e Grande São Paulo, Lucas Alves da Silva, CPF \*\*\*\*\*888\*\* e para a Área Regional de Campinas, Isis Helena Adami de Freitas, CPF \*\*\*\*\*948\*\*, constantes da Lista Geral de Classificação, para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Oficial de Promotoria I, Padrão A-01, Carreira II, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1118/10, alterada pela L.C. 1302/17, do QPMPEP, classificados na Procuradoria-Geral de Justiça, em virtude da manifestação de desistência dos candidatos.  
Apostilas da Diretora de 12-8-2026  
Lavrada no título de nomeação de Maria Aparecida Silva Bezerra, incluindo o número de sua Carteira de Identidade Nacional \*\*\*\*\*588\*\*;  
de 14-8-2026  
Declarando competir a Vivian Seabra, matr. 4764, mais a sexta-parte dos vencimentos, prevista no art. 129, da Constituição Estadual de 1989, a partir de 24/11/2025.  
Despachos da Diretora de 24-7-2026  
Deferindo os pedidos de horário especial de estudante, para que os servidores passem a cumprir as Jornadas de Trabalho a seguir especificadas, no ano letivo de 2026, nos dias e períodos indicados, observado o disposto nos arts. 25, 26 e 27 da Resolução 1422/22-PG):

| Nome                                            | Matr. | Horário    | Dia da Semana | Período      |
|-------------------------------------------------|-------|------------|---------------|--------------|
| Jonatas Eduardo Picolo Batista Martins Teixeira | 10205 | 12h às 19h | 2ª a 6ª       | 3/8 a 18/12  |
| Leticia Passini Arguelo                         | 9394  | 12h às 19h | 2ª a 5ª       | 10/8 a 3/12  |
| Luis Guilherme da Silva Pereira                 | 10690 | 11h às 18h | 3ª a 6ª       | 4/8 a 11/12; |

  
de 29-7-2026  
Deferindo os pedidos de horário especial de estudante, para que os servidores passem a cumprir as Jornadas de Trabalho a seguir especificadas, no ano letivo de 2026, nos dias e períodos indicados, observado o disposto nos arts. 25, 26 e 27 da Resolução 1422/22-PG):

| Nome                          | Matr. | Horário    | Dia da Semana | Período      |
|-------------------------------|-------|------------|---------------|--------------|
| Rafael Gerage Neto            | 6066  | 12h às 19h | 2ª a 6ª       | 23/7 a 18/12 |
| Tamires Rockenbach            | 10880 | 12h às 19h | 2ª a 6ª       | 5/8 a 3/12   |
| Thainara Saiane da Silva Jose | 13763 | 12h às 19h | 3ª            | 11/8 a 8/9;  |

  
de 12-8-2026  
Deferindo os pedidos de horário especial de estudante, para que os servidores passem a cumprir as Jornadas de Trabalho a seguir especificadas, no ano letivo de 2026, nos dias e períodos indicados, observado o disposto nos arts. 25, 26 e 27 da Resolução 1422/22-PG):

| Nome                         | Matr. | Horário    | Dia da Semana | Período      |
|------------------------------|-------|------------|---------------|--------------|
| Gabriel Henrique de Carvalho | 12881 | 12h às 19h | 3ª, 4ª e 6ª   | 4/8 a 18/12  |
| Renato Zannotto de Paschoal  | 10177 | 12h às 19h | 3ª, 4ª e 5ª   | 11/8 a 10/12 |
| Ricardo dos Santos Costa     | 186   | 12h às 19h | 2ª, 3ª e 5ª   | 3/8 a 17/12  |
| William de Jesus Silva       | 9703  | 11h às 18h | 2ª, 3ª e 6ª   | 3/8 a 11/12. |

  
**DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 17/08/2026**  
Despacho do Diretor da Área de Saúde de 14/8/2026  
Concedendo, nos termos do art. 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/2008 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:  
Aline Vaciski Gallassi, matrícula nº 5635, a partir de 4/8/2026.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

### GABINETE DO REITOR

### PORTARIA DO REITOR Nº 1005, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Proc. USP nº 154.00012098/2026-50  
O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e do artigo 1º, inciso I, da Portaria GR nº 8321/2024 e alterações posteriores, baixa a seguinte  
**PORTARIA:**  
Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios na modalidade de PREGÃO, a serem instaurados no(a) Prefeitura do Campus de Bauru da USP (PUSP-B):  
**Pregoeiro(s):**  
BRUNO BRANCALHÃO BERBEL - Nº Funcional: 5502447  
CARLOS EDUARDO DA SILVA DANTAS - Nº Funcional: 17135972  
KAREN AYA MURAKAWA - Nº Funcional: 18453451  
**Equipe de Apoio:**  
ANA LUCIA MIQUI - Nº Funcional: 2415218  
CARLOS LUCIANO DE SOUZA - Nº Funcional: 2473624  
CARLOS RENATO JOÃO - Nº Funcional: 3656522

CLEIDI FERRARINI GALISA - Nº Funcional: 2444466  
DANIEL MINORU KAITI - Nº Funcional: 7298426  
FÁBIO MOSSARO DIAS - Nº Funcional: 5187933  
FRANCISCO SERPA PERES - Nº Funcional: 3152711  
ISMAEL FELIX PEREIRA - Nº Funcional: 4972364  
LUIS CARLOS GARCIA - Nº Funcional: 2515811  
MICHEL OLIVEIRA GONÇALVES - Nº Funcional: 8819518  
NILTON JOSÉ SAGGIORO - Nº Funcional: 5770371  
NIRALDO ADRIANO CLAUDINO - Nº Funcional: 7025661  
PAULA CECÍLIA DE MIRANDA MARQUES - Nº Funcional: 7398741  
PAULO CESAR ZAGATTO - Nº Funcional: 2446620  
RICARDO ALFREDO DE CASTRO - Nº Funcional: 5661484  
ROSANGELA PEREIRA MARTINS - Nº Funcional: 2431551  
THIAGO MACHADO OLIVEIRA - Nº Funcional: 6305571  
VITOR HUGO SIMÕES DIAS - Nº Funcional: 7326034  
VÍTOR LOCILENTO SANCHES - Nº Funcional: 5654520  
VIVIANI GOMES OLIVEIRA - Nº Funcional: 5238067  
WELLINGTON COELHO DE AQUINO - Nº Funcional: 2475647  
Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.  
Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.  
Art. 4º. Os Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.  
Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.  
Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.  
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, ficando cessados, a contar da mesma data, os efeitos da Portaria 404, de 10/03/2026, publicada no D.O.E. de 11/03/2026.

  
**PORTARIA DO REITOR Nº 1006, DE 17 DE AGOSTO DE 2026**  
Proc. USP nº 154.00012126/2026-39  
O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e do artigo 1º, inciso I, da Portaria GR nº 8321/2024 e alterações posteriores, baixa a seguinte  
**PORTARIA:**  
Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios na modalidade de PREGÃO, a serem instaurados no(a) Superintendência de Prevenção e Proteção Universitária da USP (SPPU):  
**Pregoeiro(s):**  
RAUL DA SILVA CARMO - Nº Funcional: 11874441  
**Equipe de Apoio:**  
EVERTON JOSÉ DA SILVA FONSECA - Nº Funcional: 6252103  
GISELE DO NASCIMENTO - Nº Funcional: 3660552  
JUAREZ ANTONIO NECO DA SILVA - Nº Funcional: 2486688  
LUIS CARLOS DA COSTA - Nº Funcional: 3784713  
MARCIO HENRIQUE DA SILVA - Nº Funcional: 3589778  
MOISES RAMALHO MIGUEL - Nº Funcional: 4382690  
SERGIO DOS SANTOS VIANA - Nº Funcional: 2908444  
Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.  
Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.  
Art. 4º. Os Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.  
Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.  
Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.  
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, ficando cessados, a contar da mesma data, os efeitos da Portaria 341, de 09/04/2025, publicada no D.O.E. de 10/04/2025.  
**RESOLUÇÃO Nº 9015, DE 17 DE AGOSTO DE 2026**  
Altera dispositivos do Regimento da Faculdade de Medicina de Bauru da Universidade de São Paulo.  
O Reitor da Universidade de São Paulo, com fundamento no art. 42, IX, do Estatuto, tendo em vista o disposto na Resolução nº 4675, de 24 de junho de 1999, bem como o deliberado pela Comissão de Legislação e Recursos do Conselho Universitário, em sessão de 05 de agosto de 2026, baixa a seguinte  
**RESOLUÇÃO:**  
Artigo 1º - O artigo 16 do Regimento da Faculdade de Medicina de Bauru, baixado pela Resolução nº 8724, de 14 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Artigo 16 - A Comissão de Graduação será constituída por:  
I - seu Presidente;  
II - seu Vice-Presidente;